

**010**  
**GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2009**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente/sem voto), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 084/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 184/09, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/04/2009, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 13/04 a 12/05/2009, ficando os 16 (dezesesseis) dias restantes para serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/abril/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno